



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1760 DE 26 DE MAIO DE 2026

**CCR VIA LAGOS – APURAÇÃO DE EVENTUAL
DESCUMPRIMENTO - OBJETO NA PISTA –
AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA
CONCESSIONÁRIA PELO EVENTO DANOSO –
FATO DE TERCEIRO – INCONSISTÊNCIAS NO
SISTEMA DE INSPEÇÃO VIÁRIA –
DESCUMPRIMENTO DO INTERVALO MÁXIMO
ENTRE RONDAS DE INSPEÇÃO VIÁRIA –
INFRAÇÃO CONTRATUAL – APLICAÇÃO DE
MULTA PECUNIÁRIA**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-100003/000089/2024, a instrução técnica da CATRA – Nota Técnica de Incidente CATRA Nº NTI 003/2025 (98248079) – e da PGA – Parecer nº 209/2025/AGETRANSP/PGA (114262020), por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes, acompanhando o voto do Relator:

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária CCR VIA LAGOS pela ocorrência do acidente em si, uma vez que os elementos constantes no processo indicam que o objeto causador do dano teria sido lançado na pista instantes antes do impacto por terceiro alheio à relação concessória.

Art. 2º - Aplicar à Concessionária CCR VIA LAGOS a penalidade de multa pecuniária no valor de 0,005% (cinco milésimos por cento) do faturamento de 2023 diante do descumprimento do intervalo máximo de 60 (sessenta) minutos entre as rondas de vistoria previstas no Edital e no Contrato de Concessão, em afronta à Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro, alíneas a) e f) e no Parágrafo Segundo, item a), do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA – que seja lavrado o correlato auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 4º - Determinar à Secretaria Executiva – SECEX – que se publique no D.O.E.R.J. e após o trânsito em julgado da presente decisão, archive-se.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

FERNANDO MORAES

Conselheiro Relator

MURILO LEAL

Conselheiro

VICENTE LOUREIRO

Conselheiro

ADOLPHO KONDER

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 02/06/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133225518** e o código CRC **A4734351**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 09.06.2026

PORTARIA Nº 709/2026 - AVOCA o processo de sindicância nº SEI-260006/054930/2024, designando para procedê-lo **KAROLYNNE DE A. MARINS JOSÉ ROCHA**, matr. nº 35.698-0, como sindicante única. Processo nº SEI-260006/036903/2024.

PORTARIA Nº 710/2026 - DESIGNA SAMARA DA SILVA MONTANI, matr. nº 35.453-0, ID nº 43979939, Técnico Universitário II / Técnico em Química - Operações Unitárias, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-03, código 443, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-260007/002092/2021.

PORTARIA Nº 711/2026 - DISPENSA MÁRCIA FERNANDES MENDES ARAUJO, matr. nº 30.854-4, ID nº 32311877, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, da função gratificada de Chefe de Serviço - SERVCASM, símbolo FG-01, código 357, a contar de 27/04/2026. Processo nº SEI-260006/018310/2026.

PORTARIA Nº 712/2026 - NOMEIA MÁRCIA FERNANDES MENDES ARAUJO, matr. nº 30.854-4, ID nº 32311877, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo CC-09, código 365, a contar de 27/04/2026. Processo nº SEI-260006/018310/2026.

PORTARIA Nº 713/2026 - DESIGNA RENATA ANGELI, matr. nº 40.898-9, ID nº 44594682, Professor Associado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço - SERVCASM, símbolo FG-01, código 357, a contar de 27/04/2026. Processo nº SEI-260006/018310/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO PRÓ-REITOR
DE 03.06.2026

PORTARIA PR6 Nº 002/2026 - DESIGNA. PABLO RICHARD MOREIRA SILVA, matr. nº 40.691-8, **GEORGE LÍCIO VIEIRA TELES**, matr. nº 43.367-2, e **FABIANA ALVES ARCHANJO RAMOS**, matr. nº 38.173-1, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra referente ao Contrato nº 311/2025, com a empresa FORTIX Engenharia Soluções Ltda. A Comissão terá por finalidade proceder à análise da documentação pertinente, realizar vistoria técnica da obra e verificar a conformidade dos serviços executados com o contrato, projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação; e, como competência, avaliar as condições de execução do objeto, verificar a existência de eventuais pendências ou inconformidades e, caso constatado o atendimento das obrigações contratuais, emitir o respectivo Termo de Recebimento Definitivo. Processo nº SEI-260006/048539/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 08.06.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 521/2026 - APOSENTA ELOISA GROSSMAN, matr. nº 33.643-8, ID Funcional 32394586, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/010398/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 522/2026 - APOSENTA ARTELE TE-RESINHA HERMES, matr. nº 31.284-3, ID Funcional 25404865, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/019594/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 08.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/022854/2026 - DEFIRO o Abono de Permanência para **ELAINE FELISBERTO DA SILVA DE AMORIM**, matr. nº 33.577-8, Identidade Funcional nº 25643274, com validade a contar de 20/05/2026, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260006/015804/2026 - DEFIRO o Abono de Permanência para **ANA CRISTINA PAULO PEREIRA**, matr. nº 33.262-7, Identidade Funcional nº 25583581, com validade a contar de 07/05/2026, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

ATO DO DIRETOR
DE 10/06/2026

DISPENSA o(a) servidor(a) **THAIS HELENA AMARAL SPRINGER**, matrícula 35.447-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA - LIMUNO, a contar de 31/12/2025, indicando como substituto o(a) servidor(a) **ADRIANA SANTANA BOMFIM**, matrícula 40.612-4, a contar de 01/01/2026. Processo nº SEI-260007/009388/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ATOS DO DIRETOR
DE 09.06.2026

PORTARIA FFP Nº 032/2026 - DIVULGA que a Comissão Examinadora designada pela Portaria FFP Nº 27/2026 (doc. SEI 130907907), em procedimento de promoção à categoria de Professor Titular do Prof. Dr. **LUIS FELIPE SKINNER**, matr. nº 33.879-8, ID 2542853-5, lotado no Departamento de Ciências da Faculdade de Formação de Professores (DCIEN/FFP), considerou o docente **APROVADO** no respectivo relatório de avaliação - Processo SEI-260006/065291/2025.

PORTARIA FFP Nº 033/2026 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. Drª. **EVELINE BERTINO ALGEBAILÉ**, matr. nº 33.714-7, ID 2543515-9, os Professores Doutores da UERJ: **ANELICE ASTRID RIBETTO**; **ESTELA SCHEINVAR**, e, **MAIRCE DA SILVA ARAUJO**, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260006/019864/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR
DE 08.06.2026

PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 495/2026 - APROVA a nova formação dos membros da Comissão Interna de Padronização Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos da Policlínica Universitária Piquet Carneiro. Torna sem efeito a Portaria UERJ/PPC nº 1063/2023. Processo nº SEI-260006/023919/2026:

Atribuição	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	DIEGO DA SILVA MOREIRA	Enfermeiro	36.696-3
Membro	TIAGO DA CUNHA FERREIRA	Médico	38.304-2
Membro	FILIPE GOMES MONTEIRO	Assistente Administrativo	37.252-4
Membro	FELLIPE JORDÃO SANTIA- GO	Assistente Administrativo	35.808-5
Membro	VINICIUS MIRANDA PORTO	Farmacêutico Bioquímico	37.885-1
Membro	ANDERSON VIEIRA LOUREIRO	Farmacêutico Bioquímico	37.542-8
Membro	CINTHIA CRISTINE ROSA CAMPOS MEDABER	Enfermeira	40.306-3
Membro	JOÃO VICTOR RAYMUNDO PINTO	Assistente Administrativo	41.580-2

Id: 2740575

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.05.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001536/2026 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (128365877/130783555).

DE 27.05.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001448/2026 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (129081811/132170057).

Id: 2740385

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.06.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/009809/2025 - Com base no parecer jurídico (130631457) e na análise promovida pela Auditoria (133448568), **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 10.913,77 (dez mil novecentos e treze reais e setenta e sete centavos), em favor da ex-servidora desta Autarquia, Sra. Alessandra da Silva Ribeiro, Id Funcional nº 4148804-0, referente ao saldo de 55 dias de férias pendentes de gozo, relativo aos períodos aquisitivos de 18/03/2021 à 17/03/2022 e 18/03/2022 à 26/01/2023 com fulcro no Decreto nº 48.244/22.

Id: 2740395

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/06/2026

PROCESSO Nº SEI-100006/000554/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da empresa WEB-TRIP AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ 07.340.993/0001-90, no valor de R\$ 5.102,68 (cinco mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos), referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em conformidade com a Contrato CENTRAL nº 006/CENTRAL/2024.

Id: 2740454

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 21/05/2026

EXONERA CRISTIANE GENOVEZ MARIA DE PAULA, ID Funcional nº 51628724, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com validade a contar da data de 07 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-100003/000655/2025.

Id: 2740156

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 21/05/2026

EXONERA YASMIN BARBOSA AGUIAR, ID. Funcional nº 51731363, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar da data de 07 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-100003/000342/2026.

Id: 2740157

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1760
DE 26 DE MAIO DE 2026

CCR VIA LAGOS - APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO - OBJETO NA PISTA - AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA PELO EVENTO DANOSO - FATO DE TERCEIRO - INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA DE INSPEÇÃO VIÁRIA - DESCUMPRIMENTO DO INTERVALO MÁXIMO ENTRE RONDAS DE INSPEÇÃO VIÁRIA - INFRAÇÃO CONTRATUAL - APLICAÇÃO DE MULTA PECUNIÁRIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições le-

gais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-100003/000089/2024, a instrução técnica da CATRA - Nota Técnica de Incidente CATRA Nº NTI 003/2025 (98248079) - e da PGA - Parecer nº 209/2025/AGETRANSP/PGA (114262020), por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes, acompanhando o voto do Relator;

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária CCR VIA LAGOS pela ocorrência do acidente em si, uma vez que os elementos constantes no processo indicam que o objeto causador do dano teria sido lançado na pista instantes antes do impacto por terceiro alheio à relação concessória.

Art. 2º - Aplicar à Concessionária CCR VIA LAGOS a penalidade de multa pecuniária no valor de 0,005% (cinco milésimos por cento) do faturamento de 2023 diante do descumprimento do intervalo máximo de 60 (sessenta) minutos entre as rondas de vistoria previstas no Edital e no Contrato de Concessão, em afronta à Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro, alíneas a) e f) e no Parágrafo Segundo, item a), do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que seja lavrado o correlato auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 4º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX - que se publique no D.O.E.R.J. e após o trânsito em julgado da presente decisão, archive-se.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

FERNANDO MORAES
Conselheiro Relator

MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro Presidente

Id: 2740238

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1761
DE 26 DE MAIO DE 2026

CONCESSIONÁRIA CCR VIA LAGOS. CHOQUE CONTRA TALUDE COM FATALIDADE - RJ-124, KM 09+740, SENTIDO SUL - 25/10/2025 - BO VL17702025. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DO FATO RELEVANTE DA OPE-RAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-100003/001462/2025, por unanimidade dos Conselheiros votantes;

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária CCR Via Lagos pelo presente feito, uma vez que ficou caracterizada a excludente de responsabilidade por fortuito externo, sem que tenha sido verificado descumprimento ao Contrato de Concessão ou à legislação vigente aplicável.

Art. 2º - Determinar à SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX que, cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro Relator

MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

FERNANDO MORAES
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 2740248

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1533 DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/002.3304/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Ivan Debossan, ID Funcional nº 5097798-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica n.º 18/2024, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Águas de Nova Friburgo LTDA, cujo objeto é estabelecer as condições para cooperação mútua entre o INEA e a CONCESSIONÁRIA, visando à regularização do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento para todas as